

## QUINTO TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
273/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
POSSE – GO E A EMPRESA CONSTRUTORA  
ESPERANÇA LTDA - ME,**

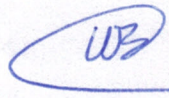
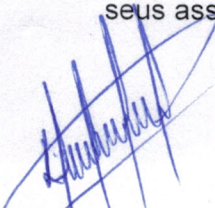
**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o nº 01.743.335/0001-62, situado na Avenida padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900.000, Posse - GO, representado pelo senhor WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro casado, portador do CPF MF sob o nº 457.272.791-00 e RG SSP GO sob nº 1.618.590, 2ª via, residente e domiciliado nesta cidade de Posse - GO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, através de seu representante legal, o Senhor DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO, nomeado nos termos da Portaria nº 004, de 02 de Janeiro de 2017, brasileiro, casado, agente político no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF MF sob o nº 532.482.011-34 e RG sob o nº 3552650 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominado de **CONTRATANTE** ; e

**CONTRATADA:** **CONSTRUTORA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.502.349/0001-57, situada na Praça Mãe Lolo, nº 1801, Centro, CEP 73900-000, Posse - GO, neste ato representada pelo Senhor EVALDO PEREIRA PASSOS, sócio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1257869 e CPF n.º 112.677.391-34, residente e domiciliado a Rua Jose Décio, Chácara Boa Esperança, nº 1801, Setor Central, Posse – GO. De agora em diante chamado de **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 273/2016 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando sua validade para o dia 10 (dez) de dezembro de 2018, a contar da data de seus assinatura e publicação.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

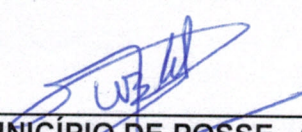
O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2018.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

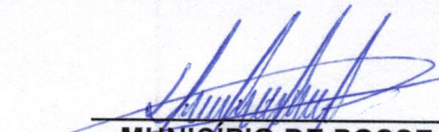
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Posse – GO, em 10 de setembro de 2018.



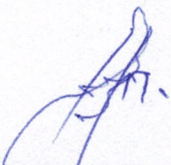
---

MUNICÍPIO DE POSSE - GO  
WILTON BARBOSA DE ANDRADE  
CONTRATANTE



---

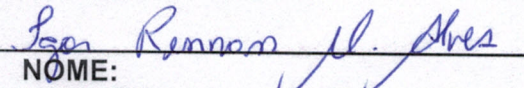
MUNICÍPIO DE POSSE - GO  
SEINFRA  
DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO



---

CONSTRUTORA ESPERANÇA LTDA  
EVALDO PEREIRA PASSOS  
EMPRESA CONTRATADA

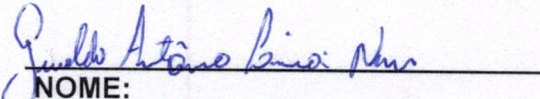
### TESTEMUNHAS:



---

NOME:

CPF: 057.524.561-06



---

NOME:

CPF: 004.312.64-13